Dossiê da emenda Pix 202537300001

Plano de ação 09032025-082854 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Miguel Lombardi
Beneficiário	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU (SP)
Município / IBGE	Mogi Guaçu / 3530706
População (IBGE)	160841
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A aquisição de uma unidade móvel de saúde representa um importante investimento na ampliação do acesso e na qualificação dos serviços de saúde prestados à população. Trata-se de uma estratégia eficaz para descentralizar o atendimento, levando ações de promoção, prevenção e cuidado diretamente às comunidades, especialmente aquelas localizadas em bairros periféricos, de maior densidade populacional e com menor oferta de equipamentos públicos de saúde. Ao possibilitar a realização de atendimentos em diferentes regiões do município, a unidade móvel contribui para a redução de barreiras geográficas, diminuindo a necessidade de deslocamentos até unidades fixas e ampliando o alcance das ações de saúde básica. Além disso, esse tipo de equipamento permite a realização de triagens, consultas médicas, coletas de exames e campanhas preventivas em locais estratégicos, promovendo o cuidado contínuo e oportuno, inclusive em situações emergenciais ou de difícil acesso. A presença da unidade móvel também fortalece as ações de vigilância em saúde, permite a atuação integrada com equipes da Atenção Primária e reforça o compromisso da gestão com a equidade no atendimento, alcançando públicos muitas vezes negligenciados pelo sistema tradicional. Portanto, a aquisição de uma unidade móvel de saúde é uma medida que fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, promovendo maior capilaridade dos serviços, melhorando indicadores de saúde e garantindo mais dignidade e cuidado para toda a população. Cabe destacar que os serviços serão executados por empresa a ser contratada, conforme processo licitatório.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537300001 de Miguel Lombardi

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82854/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82854/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82854/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537300001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.